



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**  
**2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO**  
 Rua Vergueiro, 835, Paraíso - CEP 01504-001, Fone: (11) 3209-5548,  
 São Paulo-SP - E-mail: sp2jec@tj.sp.gov.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

### EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Digital nº: **0019196-25.2011.8.26.0016**  
 Classe: Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral**  
 Requerente: **DÉBORA DOS SANTOS HENRIQUE**  
 Requerido: **LESTE COM. DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA (MICROCAMP INTERNACIONAL)**

Justiça Gratuita

**EDITAL DE 1º E 2º Leilão** de Bem Móvel e para intimação dos executados **LESTE COM. DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA (MICROCAMP INTERNACIONAL)** (CNPJ 08.635.359/0001-47), *na pessoa de seus representantes legais*, e demais interessados, expedido nos autos da ação de *Perdas e Danos*, requerida por **DÉBORA DOS SANTOS HENRIQUE** (CPF 350.001.728-25), Processo nº **0019196-25.2011.8.26.0016**.

O Dr. Henrique Vergueiro Loureiro, Juíza de Direito da **2ª Vara do Juizado Especial Cível – Vergueiro – SP**, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov.CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da ZUKERMAN LEILÕES ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 16 de maio de 2016, às 11h15min, e com término no dia 19 de maio de 2016, às 11h15min**, entregando-o a quem mais de valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 19 de maio de 2016, às 11h16min, e com término no dia 09 de junho de 2016, às 11h16min**, caso não há licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov.CSM n. 1625/2009) os bens móveis abaixo descrito, conforme condições de venda constantes do presente edital.

**BENS MÓVEIS: (06) SEIS COMPUTADORES COMPLETOS (COM SEUS RESPECTIVOS MONITORES DE VÍDEO MODELO E2041X, MARCA LG, TECLADOS E MOUSES) CPU: INTEL I3 0N BOAD 500 Gb HD, 4GB MEMÓRIA, SISTEMA WINDOWS 8,64BITS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,00 – R\$ AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 7.800,00 (CONF. FLS.89 – AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO)**, que será atualizada até a data do leilão.

**DATA DA AVALIAÇÃO: 28/08//2014**

**DEPOSITÁRIO FIEL: TERESA CRISTINA SOARES MENEZES.**

**VISITAÇÃO:** Interessados em visitar o bem, deverão se apresentar na Rua Padre Estevão Pernet, 145, Bairro Tatuapé, CEP: 03315-000, São Paulo/SP, trazendo consigo cópia do presente edital e



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**  
**2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO**  
 Rua Vergueiro, 835, Paraíso - CEP 01504-001, Fone: (11) 3209-5548,  
 São Paulo-SP - E-mail: sp2jec@tj.sp.gov.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

documento de identificação pessoal. Em caso de recusa da fiel depositária Sra. Teresa Cristina Soares Menezes (CPF 674.445.716-00),

o interessado deverá comunicar o MM. Juízo da 2ª Vara do Juizado Especial Cível-Vergueiro – SP, que adotará as sanções cabíveis.

**DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 7.265,64 (DEZEMBRO/2104 – CONF.FLS.98 – AUTOS)**, cujo valor deverá ser atualizado em data do efetivo Leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** disponíveis no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)

**LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelos leiloeiros, Dora Plat, JUCESP nº 744 e Jhonni Balbino da Silva, JUCEPS nº 7985, acompanhados pelo gestor e leiloeiro Fabio Zukerman, JUCESP nº 719.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO** – Os preços dos bens arrematados, deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S/A (obtida em sua agências) ou através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) no prazo de 24 horas do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro através de pagamento em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um email com instruções para depósito – recomendamos esperar o recebimento deste email antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. *A comissão devida ao gestor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance.* A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas.

**REMIÇÃO DA EXECUÇÃO:** Se a(o) (s) executada (o) (s), após a publicação do edital em epígrafe, pagar a dívida antes do adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem (ns), na forma do artigo 651, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o Leilão, a guia comprobatória do referido pagamento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remissão da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá a (o) executada (o) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda). **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o (a) executado (a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor acordado.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório dos leiloeiros oficiais, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital – SP, ou ainda, pelo telefone (11) 2184-0900 e e-mail: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br)

Ficam os executados, LESTE COM. DE VIDROS E INFORMÁTICA LTDA (MICROCAMP INTERNACIONAL), na pessoa de seu representante legal e demais interessados, **INTIMADOS**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**  
**2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO**  
 Rua Vergueiro, 835, Paraíso - CEP 01504-001, Fone: (11) 3209-5548,  
 São Paulo-SP - E-mail: sp2jec@tj.sp.gov.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora **realizada no dia 28/08/2014**. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transportes e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, afixado publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de março de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**